



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 064 DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a existência de um ponto de táxi na **Praça Monsenhor Diniz**, Centro, nesta Cidade, criado pelo Decreto nº 045/2006, de 07 de abril de 2006.

**CONSIDERANDO** que o Serviço de Transporte, por meio de veículo com capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, cuja concessão para exploração desse serviço, na localidade acima mencionada, foi dada a época ao senhor **JOÃO FERREIRA DA LUZ**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 13.700316, expedida pelo Instituto Pereira Faustino, CPF nº 244.065.207-59 e da CNH nº 00235908764, categoria D, residente na Rua Helena Chicralla, nº. 20, Bairro Gerador, nesta Cidade.

**CONSIDERANDO** que o Senhor **JOÃO FERREIRA DA LUZ**, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº 4532 de 14/06/2017, a ALTERAÇÃO DO ITINERÁRIO, o qual foi deferido.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **alterado** o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **JOÃO FERREIRA DA LUZ**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 13.700316, expedida pelo Instituto Pereira Faustino, CPF nº 244.065.207-59 e da CNH nº 00235908764, categoria D, residente na Rua Helena Chicralla, nº. 20, Bairro Gerador, nesta Cidade, objeto do Decreto 045/2006, para o **Itinerário Praça Monsenhor Diniz / Centro/ Bairro Cidade Nova e vice versa**, no 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Ficam **mantidos** todos os demais termos do DECRETO Nº. 045/2006, de 07 de abril de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 034/2014, de 18/03/2014.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito